



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 22.250 de 25 de outubro de 2011**

Publicado no DOM de 26.10.2011  
Republicado por ter saído com incorreção – DOM DE 04.11.2011

Designa os membros do Grupo de Procedimentos Contábeis – GTCON/SALVADOR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso V, da lei Orgânica do Município do Salvador, bem como o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.207 de 14 de outubro de 2011,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam designados para compor o Grupo de Procedimentos Contábeis – GTCON/SALVADOR os seguintes servidores, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I – Da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ: DINALDO RIBEIRO DE CARVALHO – Chefe do Setor de Registros Contábeis da Coordenadoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município; LUCIANA BORGES TEIXEIRA – Chefe do Setor de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil da Coordenadoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município; MARIA ALICE DURÃES DE ARAÚJO – Chefe do Setor de Análise da Execução da Despesa da Coordenadoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município e EVANDRO REIS GARBOGGINI – Encarregado da Coordenadoria de Auditoria, da Controladoria Geral do Município.

II – Da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão - SEPLAG: JOSÉ HAMILTON LAGE SOARES – Diretor Geral de Planejamento, Tecnologia e Inovação da Gestão; LUIZ ANTONIO SANTOS DE SOUZA – Subcoordenador Central de Pagamento, Registro e Cadastro Eletrônico;

III – Da Procuradoria Geral do Município do Salvador – PGMS: EUGÊNIO LEITE SOMBRA – Procurador - Coordenador da Procuradoria Fiscal e ANDERSON SOUZA BARROSO – Procurador do Município.

IV – Das Entidades da Administração Indireta Municipal: MANOEL LEAL DE SENA FILHO – Subcoordenador de Contabilidade da Companhia de Governança Eletrônica - COGEL e NILMA OLIVEIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**DECRETO Nº 22.250 de 25 de outubro de 2011**  
ARAÚJO – Subgerente Administrativo Financeiro da Superintendência de Conservação e Obras Públicas - SUCOP.

**V – Do Fundo Municipal de Educação – FME da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT: KELLYENNE JESUS FERNANDES – Gestora do Fundo Municipal de Educação, e como suplente MARICELES BRAGA SANTOS – Coordenadora Executiva do Fundo Municipal de Educação.**

**VI – Do Fundo Municipal de Saúde – FMS da Secretaria Municipal de Saúde – SMS: ACÁCIA MARIA NUNES REZENDE SÁ - Coordenadora Executiva do Fundo Municipal de Saúde, e como suplente JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA – Gestor do Núcleo de Execução Orçamentária.**

**Art. 2º Os membros do Grupo de Procedimentos Contábeis – GTCON/SALVADOR, para implementar medidas conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 22.207/2011, observará o Cronograma de Atividades do GTCON/SALVADOR que segue anexo neste Decreto.**

**Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2011.**

**JOÃO HENRIQUE**  
Prefeito

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Chefe da Casa Civil

**JOAQUIM JOSÉ BAHIA MENEZES**  
Secretário Municipal da Fazenda

**REINALDO SABACK SANTOS**  
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

**JOÃO CARLOS BACELAR BATISTA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

---

**DECRETO N° 22.250 de 25 de outubro de 2011**

**GILBERTO JOSÉ DOS SANTOS FILHO**  
Secretário Municipal da Saúde

Dec. Designa membros do GTCON/SALVADOR.